



ESTADO DO RIO GRANDE DO SU
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU



INDICAÇÃO N.º 05/2025

EMENTA: “Dispõe sobre pedido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, para a inclusão da disciplina de Técnicas Agrícolas no currículo escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Turucu.”

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação requer ao Poder Executivo Municipal de Turucu, através da Secretaria de Educação, a inclusão da disciplina de Técnicas Agrícolas no currículo escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando promover o desenvolvimento sustentável e a valorização do setor agrícola no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido, considerando a importância de integrar conhecimentos práticos e teóricos sobre agricultura à formação dos estudantes, especialmente em um município como Turucu, onde a atividade agrícola desempenha papel fundamental na economia e na cultura local.

A inclusão da disciplina de Técnicas Agrícolas no currículo escolar permitirá que os alunos tenham contato com temas como manejo sustentável do solo, cultivo de alimentos, práticas de irrigação, conservação ambiental e noções de empreendedorismo rural. Esses conhecimentos não apenas ampliarão as oportunidades profissionais dos jovens, mas também fortalecerão a conexão das novas gerações com as tradições e o potencial econômico do município.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes sobre a importância da agricultura familiar e da sustentabilidade, alinhando-se às demandas contemporâneas por práticas responsáveis e inovadoras no campo.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para que este pedido seja atendido, garantindo assim uma educação mais contextualizada e alinhada às necessidades e potencialidades de Turuçu.

Pela atenção ao importante tema exposto acima e na certeza do atendimento, a comunidade de Turuçu agradece.

Turuçu, em 28 de Fevereiro de 2025.

André Priebe Holz
Vereador do PDT